

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
Coordenação de Gestão Administrativa
Setor de Apoio a Compras

Memorando nº 618/2025/CETENE

Recife, 12 de novembro de 2025

Processo nº: 01202.000601/2025-75**Interessado:** COGEA/CETENE

Ao Ordenador de Despesas do CETENE,

Assunto: **Apreciação e autuação de processo administrativo - Direta Dispensa de Licitação**

Prezado Ordenador,

1. Nos termos do Art. 75º da Lei nº 14.133, de 2021, encaminho o presente processo para apreciação.

O objetivo é a contratação de licença de software (SaaS) especializado em gestão e inteligência de marketing digital, na modalidade de licenças temporárias (subscrições), pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das demandas do Setor de Comunicação do CETENE, conforme especificado na Oficialização de Demanda - (SEI nº 13292174).

2. Após instrução processual, proponho que esta contratação seja feita na modalidade DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Inciso inc. II; c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

Tipo de Contratação: Direta por Dispensa de Licitação/2025**Fonte de Recurso:** 172548 (COGEA)**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, combinado com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**Objeto:** Contratação de licença de software (SaaS) especializado em gestão e inteligência de marketing digital, na modalidade de licenças temporárias (subscrições), pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das demandas do Setor de Comunicação do CETENE**Elemento de Despesa:** 339040.19 COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS)**Fornecedor:** MLABS SOFTWARE S.A.**CNPJ:** 23.465.964/0001-00**Proposta Comercial:** (SEI nº 13297682)

Item Catmat	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Natureza de Despesa
01 27502	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS (SaaS) – PERÍODO DE 12 MESES Licenciamento de uso de plataforma de software (SaaS) pelo período de 12 (doze) meses, voltada à gestão e inteligência de marketing digital. A solução deverá permitir a administração integrada de múltiplos perfis institucionais, acesso simultâneo de usuários, agendamento automatizado de publicações, análise de métricas e desempenho, workflow com aprovação de conteúdos e integração com ferramentas de design. Deverá incluir ainda recursos de	unidade	1,00	396,60	396,60	339040.19

Item	Catmat	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Natureza de Despesa
		inteligência artificial (IA) para geração de insights e apoio à criação de conteúdo, benchmarking e análise de concorrência, dashboards personalizados, relatórios em tempo real, suporte técnico multicanal, treinamento inicial (onboarding) e Acordo de Nível de Serviço (SLA) com parâmetros mínimos de disponibilidade e tempo de resposta.					
Valor total da Aquisição (R\$)						396,60	

3. Diante do exposto, solicito autorização para o lançamento da dispensa direta no sistema ComprasNet e para a continuidade do processo pela Divisão de Orçamento e Finanças, no que se refere à emissão da Nota de Empenho e formalização do instrumento contratual.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDUARDO EUGÊNIO FERREIRA CAMPOS

Chefe do Setor de Apoio a Compras

ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa: **MLABS SOFTWARE S.A.**, inscrita sob CNPJ: **23.465.964/0001-00**, no valor total de **R\$ 396,60 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, II, c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente dispensa de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Após publicação no ComprasNet, encaminha-se à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)

Frederico Toscano Barreto Nogueira

Coordenador de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Coordenador de Gestão Administrativa**, em 12/11/2025, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 12/11/2025, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13294239** e o código CRC **E9EDE3FF**.

Anexos

Não Possui.